



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA
Of. N.º 1761

SUA COMUNICAÇÃO DE
19/05/2021

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.: 3640/2021 de 19/05
Proc.º n.º 2271/2021

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 2067/XIV/2.ª, de 19 de maio 2021

Em resposta à Pergunta Parlamentar n.º 2067/XIV/2.ª, de 18 de maio de 2021, remetida pelo Senhor Deputado André Ventura, deputado único do partido "Chega", encarrega-me S. Exa. o Primeiro-Ministro de transmitir que:

1. O Senhor Primeiro-Ministro é titular de conta bancária à ordem, na qual é depositada a remuneração legalmente prevista para o cargo que exerce;
2. A referida conta bancária apresenta um saldo inferior ao valor correspondente a 50 salários mínimos nacionais (€ 33.250,00, a valores de 2021), razão pela qual, nos termos do disposto no artigo 13.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), *in fine*, da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação em vigor, não consta da declaração apresentada junto do Tribunal Constitucional.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Vítor Escária

Patrícia Meia-Castro
Chefe do Gabinete em Substituição